

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito "Duque de Caxias", ao Inspetor da Guarda Civil Municipal Senhor Edson Paravatti RGF 9495, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 - autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 1225/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito "Duque de Caxias", ao Inspetor da Guarda Civil Municipal Senhor Edson Paravatti RGF 9495, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à Segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, em 07 de março de 2024.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO

[™] Secretário

VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares